



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - COMBUSTÍVEIS		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1175/03	DATA: 19/08/03
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 16h58min	DURAÇÃO: 02h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h03min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 25
REVISÃO: Eliana		
CONCATENAÇÃO: Miranda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação da pauta da ordem do dia.

OBSERVAÇÕES
Há palavras ou expressões inaudíveis ou ininteligíveis Há intervenções inaudíveis



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Antes de iniciar nossos trabalhos, quero pedir um minuto de silêncio em homenagem ao nosso Embaixador na ONU que faleceu algumas horas atrás. Todos de pé, por favor. (*É prestada a homenagem solicitada.*) Está iniciada a reunião. Vamos dar início à Ordem do Dia. Primeiro, dar informe... Está aqui também... Depois pode tanto... Nós estivemos, eu, o Deputado Luciano Zica, Deputado Borba mais o Deputado Nelson Bornier, estivemos, na quinta-feira, na 1ª Vara Federal, de São João de Meriti, para conseguirmos as fitas daquela reportagem que saiu na revista *Época*, que veio falando de 57 fitas que existiriam de uma gravação e que tinha a ver com a questão da nossa CPI e envolvimento tanto do Executivo, do Legislativo, de Judiciário. E fomos recebidos pela juíza titular e ficou nítido para nós que, primeiro, que a juíza determinou que tudo que tinha ali em seu poder estava sob sigilo judicial e não poderia passar para nós. Nós fizemos várias ponderações, que essas fitas seriam extremamente importantes para a condução do nosso trabalho e, assim mesmo, também porque essa reportagem deixou muita dúvida no ar, mas não nos cederam a nível do material. O nobre Deputado Nelson Bornier gostaria de dar...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu acho que... Estivemos presente lá na juíza federal do Município de São João de Meriti, na presença do Sr. Presidente Carlos Santana, Deputado Luciano Zica, Deputado José Borba, e ela ali teve o momento para nos informar que não teria condição de nos fornecer, já que aquelas fitas elas estavam gravadas junto ao segredo de justiça, ao processo de segredo de justiça, e pediu até, não só ela, mas também o promotor que se encontrava presente, que também já esteve nesta CPI, que a Comissão desconsiderasse inclusive a divulgação que saiu na *Época*, que não procede daquela forma, e que, se possível fosse até, esta CPI procurasse realmente meios para saber como o jornalista e a revista como um todo chegou àquela reportagem para que eles pudessem também tomar as providências. Mas ficou claro, não irá fazer a entrega à CPI, por força realmente do processo estar em segredo de justiça. E agora cabe aí, Sr. Presidente, colocar aí perante os companheiros o comportamento que a Comissão irá ter por força agora dessa reportagem que pairou uma dúvida para cada um de nós. Mas eu acho que num todo foi obrigação desta Comissão, acho que o senhor conduziu muito bem, quando



esteve lá presente, para dar uma satisfação à sociedade do que esta CPI está fazendo, principalmente diante do que foi divulgado naquela revista, onde comprometeria, na divulgação, não só o Poder Legislativo, o Judiciário, como diversas autoridades. E para nós ficou claro realmente que foi uma reportagem inexistente, dito pela própria juíza e pelo procurador, e que eu acho que agora, cabe agora à Comissão ver a atitude que vai tomar com referência ao que lá ficou constatado, ficou dito pela juíza e pelo promotor ao Presidente e aos componentes da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sr. Presidente, realmente não poderia deixar aqui de fazer as colocações, primeiro, da alegria que tive de poder participar desta Comissão, indo lá na terra do nosso Presidente, juntamente com Bornier, somando ao Zica e ao do Paraná, ao Zica de São Paulo. Queria registrar que houve, assim, um ganho, foi proveitosa aquela visita, aquela audiência, geramos um grande suspense às autoridades, principalmente à juíza, e o nosso Presidente conduziu de uma maneira bastante transparente, simples, mas foi profundo. E não poderia deixar aqui de reconhecer, Presidente, a sua liderança. Não é de graça e não é diferente o porquê dos seus consecutivos mandatos, a amizade que o senhor cultivava, a confiança que o senhor consegue abrigar em torno de seu mandato. E fiquei feliz também com a atenção especial do Nelson Bornier, que é nosso amigo e companheiro, enfim, me senti verdadeiramente em casa e a forma como foi conduzido veio mais uma vez... deu oportunidade através da imprensa de o Brasil todo ver de perto, o Boris Casoy divulgou com eficiência, inclusive, mas nós reconhecemos a liderança do nosso Presidente e a forma transparente com que conduz os trabalhos desta Comissão. Portanto, fiquei feliz e honrado de ter podido me somar a esta equipe. Quero crer que é o pensamento também do nosso companheiro Zica, que se estivesse aqui estaria endossando as nossas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos passar aos requerimentos. Zé Carlos. O microfone.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, gostaria de fazer duas colocações. Primeiro, V.Exa. no início dos trabalhos pediu um minuto de silêncio pelo falecimento brutal, pela morte brutal, o assassinato do nosso Embaixador da



ONU, Sérgio Viera de Mello, o qual foi fruto de um pronunciamento nosso elogiando a atitude do Presidente da ONU em convocá-lo para ser o embaixador no Iraque, para mediar os trabalhos no Iraque. Perde a diplomacia brasileira um grande homem, perde o mundo um grande embaixador. Segundo, Sr. Presidente, na última sessão que nós tivemos aqui, de audiência pública, onde trouxemos o advogado de Pernambuco, o Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, que nada acrescentou a esta CPI, que veio aqui numa atitude que eu reputo de deboche. Eu tive o trabalho de procurar na Internet, logo depois que acabou essa sessão, e só para conhecimento desta Comissão, nós temos aqui 27 páginas com apenas 523 processos dado entrada pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, deu entrada esse advogado, apenas um dos advogados do escritório Monteiro e Filhos. Só ele, que é um dos filhos, tem aqui 527 processos dado entrada lá em Pernambuco, só em Pernambuco, fora nos outros Estados. Portanto o que nós levantamos aqui naquele dia, Sr. Presidente, que esse advogado deveria voltar a esta Comissão e que nós deveríamos quebrar o sigilo bancário dele e fiscal eu não tenho a menor dúvida. E acho que esta Comissão tem que tomar essa decisão logo que tenha *quorum* qualificado para esse fim. São essas as minhas considerações, Sr. Presidente, no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para nós podermos agilizar, existe um requerimento do nobre Deputado José Borba que pede a quebra do sigilo bancário... Rogério Silva, desculpe, que ele não está presente aqui, que é a quebra do sigilo. Não tenho o requerimento da convocação dele novamente. Então, vai ser um dos requerimentos que nós vamos apreciar aqui a nível da matéria. José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sr. Presidente, observando a nossa pauta da 24ª reunião, ela está bastante farta, com bastantes assuntos, somando 29 requerimentos e observando dentro dessa pauta o 29º, que é o Requerimento 168/03, de autoria do nobre companheiro Luciano Zica, eu pediria ao Presidente e a compreensão também dos demais pares desta Comissão de nós atentarmos para o que sempre foi aqui acordado de fazer uma avaliação prévia, e o vigésimo nono não está inserido, levando em consideração que todos os demais passaram. Eu pediria a retirada de pauta do 168/03.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu gostaria depois de sustentar esse requerimento. Depois vou pedir a algum Deputado que viesse que eu gostaria depois de sustentar. Eu gostaria que a gente desse início e depois requerimento por requerimento a gente vai discutindo. Tendo em vista a distribuição antecipada da cópia das Atas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, consulto os membros sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO - (*Inaudível.*) Peço a dispensa da leitura, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido. Em votação. Aprovado. Peço à Secretária a distribuição dos... já foi distribuído. A presente reunião destina-se à deliberação dos requerimentos. Os Requerimentos de nºs 18, 19, 20 e 21 e 78, da nobre Deputada Rose de Freitas, que consta da presente Ordem do Dia, foram retirados a pedido da autora. A nobre Deputada, todo mundo sabe, que o filho dela vai casar no sábado e ela está preparando lá toda a festa e todo mundo está convidado a ir ao Espírito Santo. Estou fazendo um convite amplo. (*Inaudível.*) Está gravado, mas está convidado mesmo. Ela pediu para eu convidar. Vai todo mundo. Todos da Comissão. Primeiro, Requerimento nº 18, 19, 20, 21 e 78.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem para esclarecimento dos membros desta Comissão. É porque já é visto aqui na pauta apresentada de hoje que diversos requerimentos têm ausentes os seus autores. Eu pergunto a V.Exa. se, até por uma questão de entendimento dos Deputados que estão aqui e que têm outras Comissões, inclusive a Comissão de Orçamento está reunida e o Centro de Altos Estudos Tecnológicos, comunico a esta Comissão que fui eleito pela Comissão de Minas e Energia para ser Sub-Relator de Matriz Energética, *Biodiesel* e *Álcool* — estou tomando posse agora —, se seria dado prioridade ou se seriam retirados de pauta os requerimentos dos quais os seus autores não se fazem presente nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Presidente encaminha... os autores que não estiverem aqui presentes e algum Deputado queira sustentar



esse requerimento, se mantém. Aqueles que não se encontram está prejudicado e vão...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, por uma questão de procedimento, eu sugeriria a V.Exa. que começasse na pauta com os Deputados que estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Que estão presentes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Aí depois V.Exa. chama os outros e, se eles chegarem no momento, tudo bem, se não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está certo, porque logo em seguida... O primeiro é o 72, do Deputado André Luiz, porque o anterior é do Deputado João Caldas, que não se encontra presente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Excelência, a pedido do Deputado João Caldas, que parece que está numa viagem com o Sr. Presidente da República, eu subscrevo o requerimento dele de nº 64/03.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, encaminho a discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O requerimento do nobre Deputado João Caldas, ele pede o convite para participação de audiência pública do Deputado Estadual do PT de Alagoas Paulo Fernando dos Santos, membro da CPI dos Combustíveis, instalada naquela Assembléia Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre a evolução daquela CPI e o que já foi apurado no âmbito do Estado de Alagoas. Isso vem ao encontro de a uma série de audiências que vem sendo promovidas por esta CPI com as Assembléias Legislativas dos Estados que criaram Comissões Parlamentares de Inquérito. Eu entendo enquadrado. E, pelo mesmo princípio que já vieram outras CPIs de outros Estados, por isso subscrevi, eu peço a aprovação dos colegas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu vou apoiar o requerimento, mas, por favor, informem ao Deputado que não venha aqui um *release* constando o nome dos seus adversários locais do Estado, como aconteceu com Frei Anastácio. Esta Comissão não se prestará às rurgas estaduais das CPIs locais. Frei Anastácio



chegou aqui distribuindo *release* para a imprensa com o nome de todos os adversários dele como se fossem envolvidos. Não nos serviremos para isso. Então, estou votando, mas eu peço que avise ao colega, Deputado Estadual, que venha aqui para tratar da questão nacional e que não traga para cá as suas disputas estaduais.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Apóio, Deputado Ricardo Barros, a sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado. Requerimento 72, do nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, a convocação do Departamento Jurídico da Esso Petróleo é para que nós possamos falar sobre a liminar que a Esso conseguiu, que pendurou durante 3 anos e 6 meses, que deu um rombo aos cofres da União da ordem de 1 bilhão e 800 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Para discutir, Sr. Presidente. Apoiando... Eu só queria trazer uma informação bastante relevante. Nós participamos numa certa altura de uma audiência pública até convocada a pedido da Deputada Almerinda de Carvalho na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em que estiveram presentes a Esso, o Banco Itaú e houve inclusive a descrição sobre a condenação criminal dos diretores da Esso e do Banco Itaú acerca de sonegação de CPMF na venda de combustíveis. Então, há realmente algumas dúvida acerca desse procedimento, eu mesmo requeri auditorias ao Tribunal de Contas e entendo que seja oportuno a oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo ninguém para discutir, passando à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Está aprovado. Requerimento... Tirado. Rose, não está. Noventa: requerimento do Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, nós queremos só... tão-somente justificar nosso requerimento que propõe a realização de uma audiência pública em Curitiba, no Paraná, para ouvir o depoimento de autoridades e empresários do setor de combustíveis da região, e, em seguida, nós estamos



elencando todos os interessados, que temos interesse que sejam ouvidos nessa audiência pública, lá em Curitiba, que são os requerimentos de nº 93, requerimento de nºs 94, 95, 96, 97 e 98, ou seja, uma pré-pauta, vamos dizer assim, do que seria a audiência lá em Curitiba. Na verdade, Sr. Presidente, a justificativa desse requerimento é em função de quando ouvido nesta Comissão o representante da associação nacional dos donos de postos, denunciaram uma quadrilha, inclusive, trouxeram um processo, nós temos cópia desse processo, e ali apontam várias pessoas envolvidas. Então, aqui nós temos autoridades que são chamadas a apontar fatos que têm conhecimento e alguns são bandidos que já estão sendo aí investigados, e aqui a CPI entraria nesse viés para aprofundar a investigação, enfim, dar a sua colaboração. Essa é a razão de todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para enriquecer, chegou um requerimento semana passada que existe uma CPI em Curitiba e essa CPI fez um convite a essa Comissão de fazer uma audiência pública. Em discussão. Nobre Deputado José Carlos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Louvo a atitude do Deputado Pompeo de Mattos, mas sugiro, peço que seja apensado a este requerimento todos os outros, porque se nós analisássemos um a um, o 90 sozinho, nós não poderíamos aprovar, porque já é praxe nesta Comissão não se convocar, não se aprovar requerimento onde não está definido quem seria chamado ou convidado a ouvir. Mas como o Deputado Pompeo de Mattos, no requerimento subsequente, ele nomina as pessoas, então, eu sugiro que esses requerimentos sejam apensados todos a um só, para que nós possamos aprovar o requerimento global, com todos os que são nominados, porque o 90 sozinho, eu, *data venia*, não poderia aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tá. Vamos encaminhá-lo. Então, nós vamos...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, a minha dúvida aqui é uma questão de procedimento. Eu estava conversando com o Deputado Luciano Zica, não ouvi bem o que o Deputado José Carlos falou, mas a minha opinião é a seguinte: nós estamos aqui com 7 requerimentos que todos se reportam a uma



audiência pública. Até aí, tudo bem, nada contra, acho que deve-se fazer, acho que deve-se agrupar tudo, mas temos que tomar alguns cuidados. Convocar como indiciado, eu acho que não é nem nosso papel ainda fazer isso. Eu acho que tem que ser uma audiência pública lá...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso, audiência pública.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Audiência pública.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Convoca... Eu acho até que convida todo mundo para ir para a audiência pública, porque eu entendo que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É convite.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Convocação de empresa, nós devemos fazer no plenário desta Comissão. Convocação de empresa e audiência... Eu acho que deve convidar, mas convocar uma empresa para uma audiência pública num determinado local, onde todos talvez não tenham oportunidade de estar presentes, não pareceria que todos teriam a mesma oportunidade de conhecimento dos fatos. Eu acho que o convite da audiência pública, audiência pública ser feita, nenhum problema. Agora, se for a decisão de convocar a empresa, eu sugeriria que fosse aqui.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só vamos... deixa eu escutar o Relator, o autor, se ele acata, se o autor acata.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, eu confesso que eu não entendi a manifestação do colega.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Presidente, para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tá.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Para discutir o requerimento. Sr. Presidente, eu entendo que o Deputado Eduardo Cunha levantou e vejo isso como uma atitude prudente desta Comissão, porque, desde o início desta CPI, o avolumado número de distribuidoras e de entes dessa cadeia que estão envolvidos ou supostamente envolvidos em irregularidades, requer desta Comissão uma atitude prudente com relação à convocação, até porque nós mesmos somos autores de diversos requerimentos de convocação que aguardam um procedimento deliberativo



da Comissão com os Líderes de partido e a Comissão como um todo. Portanto, sem diminuir o mérito da convocação, mas a seguir esse passo de convocação de empresas nesta Comissão, um ano é pouco para a gente definir a CPI dos Combustíveis. Portanto, eu entendo o que o Deputado Eduardo Cunha disse, concordo com ele, e mantendo a necessidade de que a audiência pública seja realizada conforme a solicitação do Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, vou deixar o Relator... O autor está pedindo para se explicar, eu... Não tem nenhum problema.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Me permita, até para explicar isso, Presidente. Na verdade, eu não confesso que não sei a praxe da CPI, desta CPI, mas a regra, e eu estou fazendo pela regra, determina, Presidente, que, quando convidado, a pessoa pode ser convidada, convocada, e, aí, como testemunha, para prestar esclarecimento, informação, no caso de uma autoridade, ou como testemunha, conhecimento dos fatos, ou como indiciado, quando envolvido. No caso, Sr. Presidente, no caso específico, nós estamos convidando algumas pessoas para apresentar o relatório, porque são autoridades; nós estamos convidando, convocando algumas como testemunhas, porque sabem dos fatos, e estamos convocando alguns que são indiciados, porque já são indiciados, porque tem diferença, e até para a defesa dele, Presidente. Não é contra ele, ao contrário, é a favor, já está indiciado no processo, porque eu tenho cópia do processo, e eu não posso chamar para testemunha quem é indiciado. Aí nós vamos cometer uma heresia jurídica, quer dizer, a CPI não poder chamar para testemunha quem é indiciado, e ele tem direito de vir como indiciado, e como tal, vir com advogado, enfim, enquanto ele vindo como testemunha, ele não tem direito, como testemunha ele vai ter direito a advogado. Então, é uma questão de procedimento legal e formal. Absolutamente, não é nenhum peso contra ele, aliás, é até para fazer justiça, para fazer as coisas corretas. Ele já está indiciado no processo, não sou eu que o indiquei e nem a CPI o está indiciando, convoca o indiciado, porque ele já está indiciado no processo. Via de consequência, ele está envolvido no procedimento. E nessa condição, ele vem, o que possibilita que ele possa ter o amplo direito de defesa com alguém que o acompanhe e, inclusive, até se for o caso, nem depor, porque o



indiciado não é obrigado a depor contra si, ele vem, comparece e tem o direito de calar. Esse é o esclarecimento que precisa ser dado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, apenas para ordenar os trabalhos, então, os requerimentos do Deputado Pompeo de Mattos, que eu louvo por estar preocupado com as questões do nosso Estado lá do Paraná, o nº 90 é o da convocação da audiência, o 93 se transforma em convite à testemunha, que é delegado do estelionato do desvio de cargas, o nº 94 se transformaria em convite à testemunha, que também é delegado, o nº 95 se transforma em convite à testemunha, que também é delegada, o nº 96 se transforma em convite às testemunhas, que são fiscais da Secretaria da Fazenda, o nº 97 e o nº 98 se referem a empresários, portanto, dentro do comentário feito aqui pelo colega Eduardo Campos e pelo Deputado Eduardo Cunha, me parece que o adequado seria que os empresários viessem a ser ouvidos aqui no plenário, onde todos possam participar e que nós possamos tratar igualmente, me parece que tem mais de 50 empresas sendo convocadas para esta CPI, portanto, me parece que nós deveríamos deliberar isso no conjunto, para não tratar diferenciadamente as pessoas. Então, o 97 e o 98 eu requeiro a retirada, o 99 também transformado em convite ao Sr. Roberto Fregonezzi, Presidente do Sindicato de Combustíveis. Então, teríamos uma audiência pública com várias autoridades, delegados, fiscais e o Presidente do Sindicato, que me parecem as pessoas que poderão comparecer para colaborar com a CPI. Agora, convocar o empresário para ele até usar o direito de não vir, não me parece adequado dentro do contexto que nós estamos aqui avaliando, até porque são muitas empresas que têm requerimentos da Comissão e eu gostaria que essa análise fosse feita no conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu gostaria, primeiro, de considerar uma questão. Nós estamos, hoje, com um volume de convocação extraordinariamente grande para audiências públicas. Talvez, tenhamos que mudar o procedimento na Comissão, e começar a marcar quinta-feira, começando às 8h da manhã, sem hora para terminar, ou uma sexta, audiência com oitiva de convocados e até mesmo de convidados. Do contrário, nós vamos patinar por um longo tempo. A



outra questão que eu gostaria de colocar sobre o requerimento do nobre Deputado Pompeo de Mattos, eu acho que faltou exatamente o esclarecimento, porque a compreensão que dá ao se ler o requerimento é que se partia da premissa de que o cidadão seria, poderia ser um potencial indiciado pela Comissão, quer dizer, em já sendo, eu acredito também que nós deveríamos convidá-lo, esclarecendo, ou convocá-lo, a redação, na condição de indiciado num processo tal, como testemunha neste caso aqui. No processo em curso aqui, ele não está indiciado. Então, talvez, tenhamos que reformular essa redação e encontrar a forma adequada para trazermos o cidadão ao depoimento, do contrário, vamos incidir numa injustiça com ele, com a divulgação de um possível indiciamento que não existe aqui, quando ele está indiciado num outro processo. Então, é importante esclarecer a redação. Minha proposta vai nesse sentido, para que possamos aí aprovar os requerimentos. Eu não tenho uma posição contrária a que se realize uma audiência externa em Curitiba, ou, como nós temos um requerimento, propondo uma audiência em Nova Friburgo. Então, não vejo esse problema, não tenho essa preocupação. Minha preocupação é com a eficiente leitura que possamos fazer da proposta apresentada. Então, isso. A outra coisa é da necessidade de estabelecermos um procedimento que pode ser tratado num outro momento para que não fiquemos premidos pelo tempo da Ordem do Dia, impedidos de dar conseqüência ao nosso trabalho. Talvez, chegue um momento que tenhamos que trabalhar sábado, domingo. Acho que é essa a questão que nós temos que definir.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pompeo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Aí, obrigado. Presidente, na verdade, eu quero concordar com o Deputado Ricardo Barros, quando ele fala ao invés de convocação, convite. Normalmente, a gente coloca convocação, porque essa é a praxe. Agora, se a Comissão entender que ao invés de convocação é convite, isso aí é perfeitamente compreensível, com que eu absolutamente concordo, até porque são autoridades que vêm prestar um auxílio à CPI. É o primeiro aspecto. Segundo aspecto, dizer que, não é que eu esteja preocupado com o Paraná. Na verdade, é que esse fato envolve o Paraná e o Rio Grande do Sul, ou seja, os dois Estados estão envolvidos nesse caso. Então, não é só o Paraná e eu



não quero lá me meter, me meter no Paraná. Enfim, é que a quadrilha que envolve o crime perpetrado nesse fato envolve o Paraná e o Rio Grande do Sul. E de outro lado, Sr. Presidente, dizer que em relação ao requerimento dos empresários, se a CPI entender que deva ser convite ou seja lá o que for, a CPI pode fazer o encaminhamento que quiser. Agora, a verdade é que ele já está indiciado no processo, não é nem novidade, o processo já está na CPI, não adianta nós querermos tapar o sol com a peneira, não é outro processo, é nesse que a CPI vai investigar, não é noutro processo, é nesse processo, e eu quero me permitir ir um pouco mais longe. Se a CPI for para o Paraná só para ouvir delegado, não sei quem da Fazenda, eu acho que nós não vamos produzir. Eu acho que nós temos que ir lá, ouvir as autoridades, vão dizer quem é quem, o que que é, como é que é, e nós temos que dar uma resposta, pelo menos eu tenho uma experiência vivada na CPI do Narcotráfico, na CPI do Roubo de Carga, o pessoal quer ver uma resolutividade, qual seja: “Ó, tem uma quadrilha que está envolvida em tal crime, os documentos estão aqui”, enfim, vamos ver se isso é verdade isso, vamos ver o que nós podemos avançar. Aí chama as pessoas envolvidas, e aí a CPI tem a condição de medir. Eu acho que pra que nós possamos ter êxito, nós temos que ir, ouvir as autoridades e ouvir aqueles que as autoridades estão apontando como os envolvidos no processo, seja empresário, seja empregado, seja patrão. Eu acho que se a CPI quer fazer realmente uma devassa na questão do combustível, não se faz omelete sem quebrar os ovos. E seja no Paraná, seja no Rio Grande do Sul, seja no Estado que for, seja empresário, seja empregado, peão ou patrão. Eu acho que esse é o enfrentamento que nós temos que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu não, como Presidente, eu não posso julgar. Então, a gente vai passar à votação, requerimento por requerimento, entendeu? E como não houve acordo, entendeu?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, para que a gente não perca um tempo enorme, e como tem até na pauta, lá no fim, um outro, um outro procedimento, que eu até já havia conversado com V.Exa. antes, eu não vejo nenhum problema de que, transformado tudo em convite, que seja convidado para participar de audiência pública, o convidado vai ou não vai. E depois, se for o caso de não comparecer, aí, com os fatos que o Deputado Pompeo de Mattos conhece,



que, infelizmente, não vieram apensados ao requerimento, a minha indagação, Deputado, foi que, colocado como indiciado, mas essas informações que V.Exa. trouxe, nós não conhecíamos, não sabíamos qual inquirido que ele já está indiciado, qual é o delito que ele já supostamente já (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas foi entregue aqui na CPI, eu peguei da CPI. Foi numa audiência pública, que foi entregue na CPI.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu sei, mas não está apensado ao requerimento. A gente está apreciando o requerimento, não faz menção a nada. A justificativa não faz menção a isso. Então, para a gente tem que avaliar o requerimento que está posto aqui para ser deliberado. Então, eu sugeriria que se convidasse os empresários, não vejo nenhum problema de convidar na audiência pública no Estado. A convocação é que eu entenderia que seria desigual para todos que não pudessem participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Pompeo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu acho que é plausível a exposição do colega. A verdade é que essa documentação, eu recolhi ela aqui na CPI, quando foi feita uma declaração, o Presidente é testemunha, foi me passada uma documentação, em função de que envolvia o meu Estado, eu me interessei, e que dava lá no Paraná, enfim, mas eu também não vejo absolutamente, nenhum óbice de convidar a todos, porque eu acho que os empresários não vão se negar a vir na CPI, um convite, até porque se os convidados não virem, nós temos como trazê-los, daí eles vão ter que vir mais longe, daí, né, vão ter que vir aqui como convocados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tá entendido. Vamos ao requerimento 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99, transformado em convite.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu pedi a retirada do requerimento 97 e 98. Portanto, eu gostaria que o senhor votasse os que há consenso e, depois, nós deliberássemos sobre os que tratam dos empresários, porque o senhor vai... Não é possível nós colocarmos o rapaz no jornal, primeiro, para depois a gente saber o que aconteceu com ele. Então, eu parto desse... Vamos partir de uma regra, né? Nós... ouvi aqui a propositura do Deputado Eduardo Cunha, no sentido de que os Deputados deveriam ser ouvidos aqui, onde todos participarão.



É evidente que não irão todos os membros da CPI ao Paraná, nem ao Estado do Espírito Santo, nem ao Piauí, que já foi requerido aqui pelo Deputado Paes Landim. Eu vou insistir na retirada dos requerimentos... Que eles sejam votados separadamente, o 97 e o 98, e os demais, eu não tenho nenhuma objeção, desde que transformados em convite. Acho que está correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quem pode fazer isso é o autor do requerimento. Ele que... Se ele quer retirar ou não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, vota por um dos requerimentos e daqueles que há consenso, aprovação, e os outros vão para o voto.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Todos os outros, menos o 97 e o 98.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Junta até o 96 e separa o 97 e o 98.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Olha só: 97 e 98, estão retirado da proposta global, e, depois, passamos à discussão do 97, 98, e vamos para a votação depois. Então, 'tá. Requerimento 90, 93, 94, 95, 96 e 99. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado. Agora, vamos passar para a discussão do 97 e do 98. Nobre Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, primeiro, eu quero solicitar a V.Exa. que seja transformado em convite essa convocação, até para que... seja transformada em convite essa convocação até para que não seja mal interpretada, daqui a pouco a CPI está no Paraná e convoca o empresário. Convite, não, absolutamente, não é o fim do mundo alguém ser convidado para dar um depoimento na CPI. E nós justificamos o convite, Sr. Presidente, em função de que chegou à CPI fatos que envolvem o convocado, que é representante da Caome Distribuidora de Combustíveis, e dão conta de que havia, houve a prisão de uma mercadoria, de combustível, com notas irregulares, em situações que se suspeitava que fosse desvio de mercadoria, desvio de combustível. Como não há absolutamente nenhuma prova ainda na CPI, nós entendemos que o convite possibilita que nós possamos adentrar ao fato, ter conhecimento dele e poder fazer a investigação, que é o objetivo desta CPI. Ainda que não estejam todos os



Deputados lá, mas eu acredito que vai estar, digamos assim... uma boa representação desta CPI vai ter condições de fazer o aprofundamento da investigação. Se nós só ouvirmos as informações e não aprofundarmos as investigações, a CPI não avança no seu propósito. Por isso, eu faço um apelo aos colegas no sentido que nós aproveamos um convite e não uma convocação, até para que não soe mal perante a opinião pública que nós estaríamos convocando. E, esse convite, obviamente, sem absolutamente nenhum indiciamento. Convite para que preste esclarecimento sobre fatos que a CPI tem dúvida e que quer do empresário esclarecimentos. Acredito que seja bom para a CPI, mas fundamentalmente é bom para ele, que terá oportunidade de dar as explicações devidas sobre fatos que ele tenha conhecimento e que a CPI também tem conhecimento. E esses documentos sobre os quais eu falo já estão nos anais da CPI, e nós procuramos descrevê-los no requerimento, mas são documentos consubstanciados e documentos públicos, todos eles, que justificam o convite que nós estamos formulando. Portanto, eu espero a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas indagações ao companheiro Pompeo de Mattos. As 2 empresas que o senhor está convidando aqui para expor, elas já foram ouvidas pela CPI do Estado?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Elas foram ouvidas pela... no inquérito da Polícia Civil do Estado do Paraná.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Pela CPI dos Combustíveis do Paraná.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, não, não. Não tenho conhecimento de que tenham sido ouvidas pela CPI do Paraná. Eu tenho conhecimento de que foram ouvidas por um processo investigatório, um inquérito policial, que flagrou, enfim, esse desvio de mercadoria, notas adulteradas, cujo documento, cujos depoimentos, parte deles, já foram trazidos à CPI por autoridades policiais daquele Estado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Essa empresa POLIPETRO é a mesma situação?



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É a mesma situação. Aliás, o fato é coligado e conexo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Por que essa é testemunhar e a outra é indiciar?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu já retirei a convocação como testemunha e já retirei a comunicação...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não, eu só estou pergunto por que o senhor tratou diferentemente aqui no requerimento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Porque é uma situação diferente em função da leitura, mas já que nós estamos — da leitura das peças que vieram — convidando todos, acho que não se fala mais em convocação nem em testemunho. Faz um convite para prestar esclarecimento. Não se fala na situação se indiciado ou se como testemunho, um convite para que preste esclarecimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu vou... Então, o senhor não sabe se foram ouvidos ou não pela CPI do Estado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Pela CPI, não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não sabe. Eu gostaria, Sr. Presidente, de manter a minha objeção à convocação de empresários nos Estados. É lá que eles praticam as suas atividades. Nós temos um requerimento para ser apreciado, nesse mesmo teor, do Deputado Luciano Zica, onde mais 4 empresários são convidados ou convocados para falar como testemunhas na audiência de Nova Friburgo. Evidentemente, essas exposições dos empresários na área de atuação comercial das suas empresas, não precisamos dizer que é prejudicial a eles. Eu não quero entrar no mérito se eles devem ou não devem, até porque, como disse o Deputado Pompeo de Mattos, já estão indiciados, já há providência tomada sobre o assunto. Ou seja, a Polícia já está tomando providências para resolver a questão. Então, eu vou manter a objeção dentro de um critério. Qual é o critério? Primeiro, de que nós devemos tratar de forma conjunta a apreciação da convocação de empresários. Vou repetir, eu requeri na última reunião, recebi da secretária desta Comissão a lista de todos os requerimentos feitos aqui. O Deputado Bassuma requer aí umas 7, 8 empresas que venham, vários outros Parlamentares aqui têm requerimentos, inclusive fundamentados com número de processo. Eu li tudo, mas



eu tenho preocupação em tratar de forma diferente. Porque nós não vamos conseguir ouvir todos os empresários cujas empresas têm requerimento na Comissão. Só os que têm requerimento aqui, não vai dar tempo de ouvir todos. Então, ouvir uns e não ouvir outros, me parece que não é adequado. Eu vou fazer esta... pedir aos colegas da Comissão que possam avaliar, Sr. Presidente, esse argumento, pedir ao Deputado Zica, o requerimento dele tem exatamente esse mesmo caráter, de convocar empresas para uma audiência pública externa, como é o do Deputado Pompeo de Mattos. Então, nós estamos discutindo uma questão que se repetirá logo mais — conceitual. Então, o meu conceito é o seguinte: empresas... a convocação de empresários tem que ser decidida, deve ser feita aqui, em Brasília, onde todos possam participar da inquirição, e, especialmente, com muito critério, Sr. Presidente, porque nós não podemos convocar ou convidar todos. Só os que têm requerimento, são mais de 50 nesta Comissão. E requerimentos, alguns sem fundamentação, como é o caso do Deputado Pompeo de Mattos, que justificou aqui, mas o seu requerimento não explica nada; o do Deputado Bassuma também, o requerimento não explica nada; outros têm número de processo, têm número de liminar, têm tudo direitinho, mas o fato é que nós não podemos tratar diferentemente esses empresários. Como é que nós vamos explicar que um foi chamado e o outro não foi? Então, eu tenho essa preocupação. Eu gostaria de fazer uma avaliação com os colegas da Comissão. Nós temos aqui vários outros requerimentos importantes a serem aprovados, que se referem a pedidos de informação, que serão importantes para esta Comissão, e temos também solicitação da Delegacia da Receita Federal sobre algumas empresas — que eu ainda não tenho conhecimento. Então, Sr. Presidente, eu acho que isso deveria ser analisado num conjunto para que nós pudéssemos, atendendo à orientação do Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, atendendo à orientação daquela procuradora que esteve aqui na Comissão. Aliás, fez uma belíssima exposição e foi muito clara dizendo o seguinte: “você devem pegar alguns assuntos e ir a fundo nesses assuntos”. Não adianta atirar para todo lado porque depois isso não serve de instrumento para o Ministério Público e para a Justiça, como base para a análise, para a implementação de processos. É preciso que a gente pegue alguns casos e nos aprofundemos neles, e não fazer, vamos dizer assim, uma série de pequenas intervenções sem a



possibilidade de ir a fundo no seu resultado. Então, eu faço aqui este comentário, peço a atenção dos colegas da Comissão, porque estaremos estabelecendo um critério aqui. Vários Parlamentares aqui têm requerimentos pedindo convocação de empresas e gostariam de ser tratados de forma igual. Agora, eu tenho uma profunda preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Conclua.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - ...com a possibilidade de você chamar um empresário para ser exposto pela CPI lá, exatamente na base onde ele pratica a sua atividade comercial. Porque aí é evidente que nós não poderemos ir para o Brasil inteiro ouvir empresas do seu local e nós estaremos evidentemente prejudicando a empresa. Por mais que ele se saia muito bem na explicação, como diz o Deputado Pompeo de Mattos, mas até que ele chegue lá e fale bem, o seu nome está lá constando na empresa como alguém que vai ter que se explicar à CPI. Então, eu gostaria de pedir, e aos demais companheiros também, que, quando forem requerer que empresas venham aqui, que fundamentem. Se o processo está aqui, Deputado Pompeo, tire cópias, coloque aqui para que os Deputados não tenham que deliberar sobre algo que não tenham firmeza da informação para decidir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Luciano Zica, depois José Carlos Araújo, depois Irapuan, depois Pompeo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu gostaria, Sr. Presidente, de colocar a seguinte questão, em resposta ao Deputado Ricardo Barros. Primeiro, que a gente tem manifestado e nós já estamos transformando o Requerimento nº 168, de 2003, que é o item 29 dessa pauta, em convite — para onde se lê “convocação”. Segundo, que esse rol de empresas que é objeto desse requerimento não exerce a sua atividade comercial em Nova Friburgo. Exerce lá um engodo, que são alguns escritórios fantasmas, para justificar as liminares que a juíza que exercia a sua atividade jurisdicional em Nova Friburgo — não exerce mais. E, coincidentemente, trazer a informação à CPI de que eu tive acesso a uma liminar concedida a esse conjunto de empresas, na Primeira Vara Cível do Rio Grande do Norte, para retirar combustíveis na refinaria de Paulínia para o Rio Grande do Norte, sem o pagamento do ICMS, questionando a questão interestadual — sexta-feira agora. Concedida na



sexta-feira, no meio do dia; à tarde, estava para execução. Então, são contumazes praticantes de irregularidades. Não há justificativa para alguém tirar uma liminar no Rio Grande do Norte para retirar gasolina em Paulínia. Vamos liberar a gasolina e vamos seguir para onde vão, ver se vão viajar para Natal alguns desses caminhões. É evidente que são criminosos, que precisam ser identificados. Então, eu quero deixar já registrado o acordo de que seja convite, convocação, quando for feita, que seja feita aqui no plenário, para que a gente possa inclusive tomar as providências de indiciamento e pedido de prisão. Então, os convites, eu acho que nós devemos aprovar, agiliza o processo da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, acho que nós não podemos dar tratamento igual a pessoas desiguais. Nós não podemos ouvir, no Paraná, essas autoridades todas e chamar dois, quando já estão indiciados, para depor como convidados. Eu acho que, se já foram qualificados aqui como indiciados, já que estão indiciados, embora não estejam nesta Comissão, já estão indiciados no processo da Polícia, nós vamos ter que ter esse processo na mão para estudar, para quando chegarem aqui para dar seus depoimentos, nós estarmos embasados e sabermos o que perguntar, para não passar o vexame que passamos com aquele advogado que não quis vir aqui. Portanto, eu me rendo aos argumentos do Deputado Ricardo Barros. Acho que devemos ir ao Paraná para a audiência pública, mas as empresas devem ser convocadas ou convidadas para prestar esclarecimentos aqui em Brasília, nesta CPI. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Irapuan.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - Sr. Presidente, também acompanho os argumentos do Deputado Ricardo Barros, argumentos esses já apresentados também pelo Deputado Eduardo e aqui explanados pelo Deputado Zica também. Eu, em nome do meu partido, também acompanho a mesma argumentação, para que tenhamos um critério para o desenvolvimento a contento da nossa CPI. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu queria dizer que eu acompanho o raciocínio do Deputado Ricardo, do Deputado Eduardo Cunha, dos



demais que foram contra que esta CPI fosse realizada para ouvir os empresários nesses Estados. E a palavra, a expressão indiciado... porque o empresário está indiciado na delegacia, não quer dizer que ele vai ser julgado e condenado. Ele pode ser absolvido. Então, isso já deixa mal o empresário antes de ele chegar, como se ele fosse prejudicado. Então, eu acho que essa expressão deve ser tirada e ele deve ser ouvido no plenário, aqui, em Brasília — na Comissão, aqui, em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida aqui. Eu queria perguntar ao Deputado Pompeo, sobre a questão da convocação do indiciado, se já existem dados para que a gente possa fazer as perguntas, para a gente não passar pela situação que passamos na última audiência que tivemos aqui. Se existe... para passar para a gente para a gente... Eu acho que o empresário deve ser escutado, na minha opinião, aqui, em Brasília. Lá, de uma maneira geral, nós podemos estar praticando alguma coisa no sentido de dar um enfoque pessoal para uma pessoa e de uma forma que pode prejudicar talvez um bom empresário ou um bom segmento. Aqui, em Brasília, tendo todos os dados, nós vamos questionar a pessoa e tomar a medida necessária desta CPI aqui, com mais tranqüilidade, até acho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pompeo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só para esclarecer. Primeiro, que nós não inventamos o nome de ninguém, muito menos fatos. Esses fatos que nós... Os nomes das testemunhas que nós estamos pedindo a oitiva, eles foram trazidas à CPI com documentos, cujos documentos estão na CPI. Obviamente, tem razão quando reclama cópias desses requerimentos, cópias desses depoimentos. Mas eles estão na CPI. Qualquer colega tem acesso, basta examinar, tem toda a ficha do fato — na CPI, está arquivado. Segundo. Eu quero dizer que não concordo com o Deputado Ricardo Barros quando diz que não há uma justificativa. Há uma justificativa, talvez não, na sua visão, explicitando todos os detalhes. Se nós formos explicitar todos os detalhes, nós teremos que anexar o processo à convocação, o que eu não vejo necessidade absolutamente nenhuma. Segundo aspecto. Eu quero dizer que se nós adotarmos o critério aqui levantado de não ouvir empresário por isso ou por aquilo, a CPI pode fechar as portas. Pode fechar as portas. Termina tudo



em pizza, liga nada a lugar nenhum. Aliás, eu nem venho mais, daí. Já não tenho vindo tanto quanto deveria, por causa das tarefas, mas aí não adianta. Se nós não formos ver... Quer dizer, a polícia, no caso específico, quem acompanhou o depoimento aqui do delegado lá do Paraná - Deputado Ricardo Barros não estava aí; não deveria estar, porque se tivesse saberia do depoimento. Foi pega uma quadrilha de ladrão de combustível, desviam o combustível, adulteram o combustível no Paraná, lá na sua terra, levam para a minha terra, no Rio Grande do Sul, vendem nos postos de gasolina, adulterado, desviado, enfim, está tudo explicitado ali. Quer dizer, se nós não formos ouvir esses que a polícia já pegou com a mão na massa, que tem gente presa... Alguns presos inclusive já confessaram, só que os empresários... Está preso o peão que foi pego lá transferindo o combustível de um caminhão para o outro. Foi pego o peão que estava lá adulterando o combustível a mando do patrão. Foi pego o motorista do caminhão que estava com o combustível adulterado. Agora, o chefe, não. Aí o chefe não pode nem ser ouvido. Eu tenho essa preocupação como premissa. Quer dizer, temos de ir a fundo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Conclua.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Se me permite. Se nós não formos a fundo nisso, Presidente, a CPI está fadada... Já participei de 3 CPIs na Casa e todas tiveram conseqüência em função das investigações que de aprofundaram. Se nós não aprofundarmos as investigações, pode esquecer que absolutamente vamos ligar nada a lugar nenhum. Para concluir, Presidente, vou dar exatamente o argumento que o Deputado Ricardo Barros deu: ir a fundo em alguns casos. Este é um caso específico em que temos o elemento, temos o fio da meada e nós temos de desenrolar no novelo. É o caso específico que nós temos de ir a fundo. Agora, se ficarmos ouvindo um empresário aqui, um empresário ali, outro não sei o que lá, e não condensarmos o processo, ou seja, você não pegar o fio da meada... Ouve o delegado, o que o delegado disse? "Olha, nós pegamos a quadrilha, está lá o peão que está preso, está aqui o depoimento, o empresário é aquele." Vamos lá, vamos chamar o empresário, vamos ouvir o empresário, o que ele tem a dizer, do que disse o peão. Inclusive, se for o caso, chamar o peão, o empregado dele e botá-lo na frente do patrão. Escuta, como que é? Isso que tu disseste é verdade? É. Foi ele que te mandou? Não foi? Ou foi tu? Tu vais agüentar



sozinho isso? Vais curtir 10, 12 anos de cadeia e o empresário continua fazendo a mesma coisa? Eu nem conheço quem são os empresários, nunca os vi, nem sei quem é, nem quero conhecer, pelo menos nessa situação. Então, concluo, Presidente, dizendo que esse é um caso que temos de ir a fundo. Agora, se não formos a fundo nos casos que temos o fio da meada e ficarmos procurando ponta de linha, não vamos achar nunca, quando temos a linha na mão e não desenrolamos o novelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro e uma sugestão. O registro, Sr. Presidente, é que em depoimentos, e sei que basta fazer um levantamento dos Deputados mais assíduos a esta Comissão, em que pese as outras atividades da Casa, mas se formos pegar os depoimentos, principalmente os últimos depoimentos dados aqui a esta CPI, já citei um reconhecimento por parte do Governo dos efeitos benéficos desta CPI no setor de sonegação, principalmente de liminar e de CIDE, e eu que tenho a concepção por meu Estado não ter vitrine nesta matéria, é um Estado pequeno, não há problemas aí a grosso modo com a questão de sonegação ou adulteração de combustível, menos do que em outros Estados, mas quero preservar, Sr. Presidente, e defender também a postura dos Deputados que têm participado desta CPI e não estão julgando o mérito. Estão julgando método. Está claro nesta CPI, durante esses 60 dias, as dificuldades e as irregularidades do setor, levantadas pelo Ministério Público, pelo próprio Governo, que tem uma atitude suspeitíssima quando suspende a tabela prévia do Ministério de Minas e Energia, quando não declara a constitucionalidade da CIDE e argumentos que são levantados pelos próprios membros da CPI. O que não queremos, sem avaliar o mérito, é que todos os membros desta CPI que tenham apresentado requerimentos — e eu tenho alguns de convocação e convite aos empresários —, tenham a prevalência sobre os outros, já que esta CPI se articula através dos seus membros, mais de Liderança dos partidos, quero fazer uma sugestão, Presidente, para que não paire suspeita sobre até... Acho que o Deputado não foi feliz na sua colocação de que sairia da CPI se não se fizesse convocação ou prisão de empresário, eu é que saio se o critério for esse, porque acho que tem que fazer a coisa aqui...



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor não pode botar palavra na minha boca.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - V.Exa. disse que sairia da CPI.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Prisão?

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - É, convocação, prisão, oitiva...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, não confunda. Convocação é uma coisa correta. A CPI não prende ninguém. O senhor tem que entender um pouco de Direito, a CPI não prende ninguém.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Não, eu entendo de direito. Tenho o mesmo direito de V.Exa. quando falou... Eu respeitei o que o senhor falou.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, o senhor não está entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos garantir a palavra do Eduardo. Pompeo, vou te dar a palavra depois.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Prisão? O que é isso?

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - O direito que me mantém aqui é o mesmo que mantém o Deputado. Embora tenha o primeiro mandato, sei das observâncias do meu mandato e do Regimento Interno. Quero a garantia da minha palavra para que eu consiga formular uma sugestão, porque aqui há solicitação de toda a ordem, de Deputados de todos os partidos, sobre o critério de convocação. Então, quero saber se regimentalmente é possível esta CPI convocar outra reunião deliberativa para que a gente possa analisar especificamente critérios de convocação e a convocação justa que o Deputado está propondo. Agora, não se pode ficar todo mundo que está aqui nesta CPI com critérios diversos sobre assuntos que são correlatos. Eu tenho requerimentos na Casa, tenho requerimentos nesta CPI de convocação. E não entendo que eu tenha que esperar um critério dessa CPI para audiência pública e outros Deputados não tenham que esperar. Então, eu defendo a necessidade da audiência pública e da convocação. Se o Deputado entendeu que eu botei palavra na sua boca, desculpe-me, eu não coloquei. Eu simplesmente disse que eu é que sairia também da CPI, se o critério fosse o de convocar uns e outros não. Acho que tem que convocar, prender, chamar a imprensa, dar o resultado que a CPI tem que dar. Agora, o resultado tido aqui pelo



Ministério Público, pelo Relator Carlos Melles e pelos membros da CPI é que há uma deficiência na legislação e que precisa ser corrigida. Então, a cada momento em que nós atropelamos um processo aberto de discussão à CPI, estamos privilegiando aqueles que estão agindo na brecha da lei. Então, queria só resguardar isso aqui, Sr. Presidente, e dar a sugestão de que esses 3, 4 requerimentos, que podem muito bem convocar até sessão para amanhã ou na quinta-feira, deliberativa, para tratar especificamente desse assunto, porque está atrapalhando o resto da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria informar que quem decide é o Plenário. Então, os requerimentos estão em pauta. Cada companheiro, cada Deputado que está aqui está representando o seu partido, está discutindo na bancada, tem um encaminhamento. Então, vamos passar à votação o requerimento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, quero fazer uma colocação e uma solicitação. Primeiro, até para repor a verdade. Eu, absolutamente, eu pedi a convocação. A CPI entendeu que não deve haver a convocação, e eu fiz essa leitura. Eu transformei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só ajudando, a CPI não entendeu nada, porque a CPI não deliberou. Algumas sugestões de alguns Parlamentares da Comissão, de alguns Parlamentares. Quem, o nobre Deputado é autor do requerimento. Foi o nobre Deputado que aceitou a sugestão de algum nome. Então, a CPI... Até agora não deliberamos nada.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E eu nem falei que deliberou também, Sr. Presidente. De novo eu não falei que deliberei. Eu disse que fiz uma leitura de que a CPI, os companheiros da CPI, pela sua maioria, estão entendendo que não é boa a convocação. Eu fiz essa leitura, eu compreendi essa leitura. Não estou dizendo que ninguém deliberou. V.Exa. talvez tenha compreendido mal. Eu disse que fiz essa leitura e, pela leitura, majoritária, entenderam que não era interessante a convocação, mas, sim, o convite. Transformamos em convite. Muito bem. Agora estou entendendo que nem convite alguns querem. E aí vai o colega e diz: prender. Ora, não falei em prender ninguém. A CPI nem tem poder de prender ninguém. A CPI não prende, quem prende é o Poder Judiciário. Quem pode dar a voz de prisão é o Presidente e não a CPI, por desacato ou por falso testemunho,



tão-somente que são crimes afiançáveis. Então, a CPI não encarcera ninguém, absolutamente não. A CPI solicita a prisão, para quem não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Conclua, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só para repor isso, pois acho que é importante. Feita essa correção, que entendo necessária, quero fazer mais uma solicitação, de que aprovemos esse requerimento como convite e para que os empresários venham a Brasília, então. Aí vamos, em última instância, que se aprove o requerimento, transformado em convite, e muda-se o local. Ao invés de ser convocação para Curitiba, se faz convite para Brasília. E aí nós estaremos ouvindo pessoas que nós temos os dados aí. E se não entenderem, Presidente, que estão suficientemente esclarecidos os dados, eu posso solicitar a V.Exa. para adiar esses dois requerimentos, não retirar, adiar, para que a CPI possa disponibilizar esses dados que nós temos e oferecer a cada um dos colegas Parlamentares peças do inquérito que relatam o envolvimento dessas pessoas para que os colegas possam ter um esclarecimento maior sobre esse aspecto. Agora, o que nós não podemos é perder a oportunidade de ir a fundo nessa questão já que nós temos o fio da meada da mão, vamos desenrolar esse novelo de lã.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, acho essa sugestão do Deputado Pompeo muito apropriada. Acho que merecia adiar e distribuir as cópias para que a gente tomasse conhecimento. Talvez a discussão fosse mais facilitada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Botar em votação. Nós vamos retirar de pauta o 97 e 98 para o nobre Deputado Pompeo de Mattos anexar vários documentos, justificativas, para, na próxima reunião deliberativa, a gente aprove ou rejeite o requerimento. Então, está retirado de pauta. Cento e um, do nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu peço o adiamento do Requerimento nº 101.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Retirado. Cento e quatro, nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, o Requerimento 104 é para requerer à Agência Nacional de Petróleo requisição de documentos, a



explicação sobre ressarcimento de frete, além de todas as empresas que foram beneficiadas nos últimos 5 anos. Nós assistimos aqui, é um procedimento que já a determinou, mas nós assistimos aqui à ANP, quando foi feita sua exposição, relatar vários casos de ressarcimento de frete com suspeitas de fraude. Então, eu entendo que a requisição à ANP pode trazer para a CPI documentos que podem efetivamente nos esclarecer se há ou não alguma irregularidade ou nos levantar suspeita. Gostaria até de aproveitar este momento e trazer ao conhecimento da CPI que eu venho examinando a documentação, que foi requerida por minha iniciativa, das notas fiscais de solventes. São mais de 70 mil notas. Eu já encontrei algumas, digamos assim, irregularidades latentes, inclusive eu vou trazer um requerimento para que a gente requeira uma verificação na Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo sobre a distribuidora de solventes Apolo Química, que ela compra mercadorias, que mercadorias não chegam aos seus destinos e que é necessário que haja uma verificação fiscal. Ao invés da gente querer, requerer trazer aqui sem ter o elemento comprobatório, que não entrega, mas há diferenciação de preços de compras de uma empresa petroquímica com outra empresa petroquímica, os preços chegam a ser 10 vezes a diferença de um para o outro. Há irregularidades latentes. Então, às vezes, os documentos nos dão margem para que a gente se embase e possa, a partir daí, aprofundar uma investigação. Então, eu requereria a aprovação dos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado querendo discutir, vamos passar à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado o Requerimento 104. Requerimento do Deputado Eduardo Cunha, 105.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, o Requerimento 105, que eu até gostaria de estender, além do Relator, ao Presidente da antiga CPI que tratou sobre o roubo de cargas. Por quê? Nós sabemos que há muito roubo de cargas de combustíveis. E, naquela CPI, isso foi tratado bastante. Esse depoimento pode servir que a gente esclareça uma série de fatores sobre máfias que atuam em todo o País. Então, para que a gente não faça um juízo antecipado, como nós estamos tratando de entes públicos, Deputados que participaram, Deputados e até Senadores, no caso o Presidente é um Senador, que participou dessa CPI do Roubo



de Cargas, nós poderíamos aqui talvez termos informações relevantes para a continuidade dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado que queira discutir, vou passar à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Está aprovado o Requerimento 105. Requerimento 136. Não se encontra presente o nobre Deputado Paulo Rubem. Documento 142, Deputado Dilceu.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Sr. Presidente, esse requerimento visa, mais a título de esclarecimento, esse convite ou essa convocação, ao Secretário Executivo do Sindicato Nacional das Distribuidoras de Solventes. O solvente está sendo uma peça fundamental na adulteração e não temos um conhecimento de volume e como que é feita essa distribuição do solvente. Então, como ele é o responsável pela intermediação das empresas de solventes junto à Agência Nacional de Petróleo, ele que é encarregado da liberação das cotas, pelo que a gente tem conhecimento, ele tem muitas condições de esclarecer algo a respeito dos solventes, que são tão utilizados na adulteração dos combustíveis. Por isso é que nós estamos fazendo esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro é transformando em convite, né? Os Deputados que queiram discutir... Ninguém? Em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Está aprovado. O Deputado João Caldas não se encontra. Deputado André Luiz. Requerimento nº 146.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, o requerimento de minha autoria, que solicita ao Presidente da Agip Distribuidora S.A. informações quanto ao volume de vendas de combustíveis feita para os consumidores finais através da filial de Paulínia, no Estado de São Paulo, e logo atrás vem um outro requerimento, nº 147, que é ao contrário. Eu indagaria a V.Exa. se já chegou o Relatório Final da CPI realizada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ainda não, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, estarei fazendo esse requerimento, que vai ser de suma importância, e quanto à questão dessas



informações é porque nós temos indícios e temos informações de que a Agip faz milagre, o que ela compra da PETROBRAS, o volume do material da gasolina, e o que ela repassa para os postos de gasolina é muito superior, e eu acho que está acontecendo algum milagre, não sei se é do vinho com a água. Então, por isso, eu peço essa documentação, para que possamos nos debruçar para fazer uma análise, e logo após, ainda amanhã, estarei requerendo a V.Exa., para que nós possamos ter em mãos, o Relatório Final da CPI do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado que queira discutir, vou passar à votação. O Deputado que concorda permaneça como se encontra. Está aprovado. Requerimento nº 147. Nobre Deputado André Luiz, 147, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Eu expliquei a V.Exa. que o Requerimento nº 147 é o contrário. Como já tinha dito, eu peço duas informações nas duas pontas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Os Deputados que queiram discutir... Ninguém? Passemos à votação. Aqueles que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado. Luiz Bassuma não se encontra, nem Rose também. O 149, da Deputada Rose de Freitas, o nobre Deputado Eduardo gostaria...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, gostaria de subscrever, tendo em vista a importância deste requerimento, para que possamos, e o Senador Magno Malta, que vai muito na linha daquilo que o Deputado Pompeo de Mattos estava falando, se esta CPI pode ter como orientação o *know how* de CPIs anteriores, embora seja uma CPI nova, uma dinâmica nova num setor novo, mas que a gente tenha o benefício de ouvir o Senador, que pode até auxiliar na tramitação das proposições legislativas que esta CPI deve produzir ao seu final. Portanto, eu gostaria de subscrever e pedir o apoio dos nobres colegas no sentido da aprovação deste convite ao Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado que queira discutir, passo à votação. Aqueles que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado o 149. Bassuma não se encontra.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido, Daniel.



O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Apenas, Sr. Presidente, para também subscrever esse requerimento do Deputado Bassuma, me parece de grande relevância a presença do Marcelo Carneiro nesta Comissão, já que ele foi autor de uma matéria com ampla repercussão na *Revista Veja*, dando inclusive detalhes sobre recursos e patrimônio envolvendo uma juíza no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, quero subscrever esse requerimento do Deputado Luiz Bassuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Para discutir, Sr. Presidente. Eu gostaria, me parece que o mais adequado aqui seria requerer a esse jornalista a base de informações que ele utilizou para a sua matéria, até porque parece que ele foi notificado pela juíza de que não deveria fazer a matéria, e fez. Então ele deve ter documentos que comprovem isso. Não vou fazer objeções, mas nós ficamos aqui discutindo com jornalista, quer dizer, ele tem uma base de dados limitada que poderia ser fornecida a nós sem a necessidade do tempo de uma audiência pública, mas eu não faço objeção nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu gostaria de discutir essa questão. Eu tenho uma preocupação com relação à convocação de jornalista, que é uma coisa que nos leva a uma condição muito parecida com a dificuldade que temos encontrado quando se diz que está em sigilo de Justiça, e da mesma forma o sigilo de direito de (inaudível). Pois é, então é a questão da... Mas eu acredito que nós vivemos aí uma questão interessante. É óbvio que a informação que ele tinha para passar de interesse público ele colocou na matéria, agora o importante é que ele nos forneça a fonte. Portanto, eu acho que é válida a tentativa de convidá-lo para que ele possa, se tiver disposição... Eu soube, até porque ele tentou me entrevistar sobre a matéria na semana anterior, quando saiu o boato de que viria a público essa matéria, e me disse por telefone que havia recebido uma notificação extra judicial da juíza de que se apresentasse a matéria seria processado. No entanto, é fato público e notório as irregularidades praticadas por aquela juíza. Não há a menor dúvida hoje, é a única unanimidade nacional nessa área, talvez seja a ação daquela juíza. Então, nesse caso eu acredito que talvez fosse bom, e queria também subscrever, juntamente com o Deputado Daniel Almeida, esse requerimento porque acho que



poderia ser de extremo interesse para a Comissão, já que nós não fomos bem sucedidos na busca das gravações, quem sabe nós tenhamos na disposição desse jornalista de abrir mão unilateralmente do sigilo que ele tem pelas regras da profissão que ele exerce. Então, acho que vale a pena nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu acredito que o que o jornalista Sr. Marcelo Carneiro tinha que falar ele falou na sua reportagem. Eu acho que o requerimento seria muito mais no sentido de ele mandar o que ele tem comprovado em mãos para que a gente possa estudar para depois a gente convocá-lo ou convidá-lo para um debate. Não vejo nesse requerimento o que ele vai poder acrescentar mais do que ele fez na reportagem da revista *Veja*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu acho também que seria prudente, antes de convocar ou convidar, a Presidência ou a Comissão, conversar com o jornalista se ele teria alguma coisa a acrescentar além do que já está na revista e se ele estaria disposto a vir aqui para falar, abrir francamente tudo o que sabe sobre adulteração de combustível, sobre o que interessa à CPI, para nós não passarmos, mais uma vez, o vexame que passamos com o advogado. Se ele realmente estiver disposto a vir aqui e tiver algo mais para acrescentar, eu sou pela convocação, pelo convite. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dilceu.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Eu concordo com a convocação, o convite feito, mas eu acho que tudo o que ele teria que ter falado ele falou na revista. Nós temos acesso a ela, etc. Eu acho que nós devemos ter mais audiências públicas, sim, que possam trazer mais produtividade, porque até o jornalista vai se preservar, é o direito que ele tem de reservar suas fontes e falar somente... Tudo o que ele tinha que falar está na revista. Então, na minha opinião, poderia ser cancelado esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Bassuma, o autor do projeto.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas que compõem a CPI dos Combustíveis, eu acho que, inicialmente, nós



temos que nos ater, evidentemente, ao caráter e à profundidade da matéria publicada na revista *VEJA* e à repercussão que ela causou. Não é uma coisa tão comum nós conseguirmos que a imprensa tenha determinados níveis de informação e consiga dar esse tipo de repercussão. Sabemos também que toda revista tem as suas... claro, tem o seu interesse comercial, tem interesse em vender, mas tem também outros cuidados no campo jurídico e que muitas vezes, na edição, todos nós sabemos disto, na própria edição da matéria, há algumas restrições, colocam-se algumas barreiras em tópicos que talvez o jornalista não tivesse uma determinada, não digo segurança, mas provas, vamos dizer assim, suficientes. Como uma CPI é um ambiente extremamente aberto e propício para esse tipo de abertura, nós evidentemente poderíamos aproveitar, já que esse jornalista, para fazer essa matéria, deve ter se aprofundado bastante nesse assunto. Então, não foi uma matéria feita só com um teor superficial, não é porque abordou uma questão de uma juíza e tal. Ele tem conhecimentos bastante profundos, teve que se aprofundar como um jornalista investigativo que é, e eu acho que ele pode contribuir com outros tipos de informações que talvez a revista certamente tivesse impedimentos até legais, muitas vezes, para poder divulgar, por falta, como eu falei, de maior embasamento jurídico. Então, eu quero, Sr. Presidente, aqui, manter evidentemente o que está contido no requerimento, as justificativas que estão lá contidas de que ele contribuirá, certamente, talvez para que a CPI inclua nos seus roteiros de diligências alguns outros pontos bastante importantes. Nem que leve meia hora ou 40 minutos, é um jornalista que aprofundou, e ele certamente deve ter outras informações para contribuir com a CPI. Então, eu quero manter e apelar para meus pares para que a gente possa evidentemente manter essa convocação do jornalista Marcelo Carneiro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria passar a Presidência para o nobre Deputado Eduardo Gomes, que é... O José Borba está aqui, que é o nosso 3º Vice.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) - Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, passo a palavra ao Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Eu parto do princípio de que esse requerimento tem uma lógica. Qual é a lógica que ele tem? Nós hoje temos uma



dificuldade nessa CPI, numa coisa chamada: “tudo está sob processo judiciário, sob sigilo”. E aí você não consegue, em lugar nenhum, ter prova de lugar nenhum. Há uma dificuldade, uma dificuldade concreta. Nós sabemos hoje que essa juíza está completamente manchada em tudo quanto é lugar. Por onde ela passa há um rastro de liminares. Essa juíza já não se encontra mais no último local dela, já foi transferida por um acordo que fizeram internamente. Esse jornalista vindo, ele vai... Porque ela, eu tenho quase certeza, na quinta-feira, não virá a esta Comissão. Todo o mundo virá aqui, e a juíza não virá. Nós estamos fazendo a nossa parte, como fizemos a nossa parte, quinta-feira, de ir conversar com a juíza sobre uma reportagem que saiu, que tinha 57 fitas. Nós gostaríamos de ter essas 57 fitas para nós. Não pode também essas 57. Eu vejo que esse jornalista pode ajudar. Ele pode ajudar da mesma forma com que alguns Parlamentares estão se aprofundando em alguns assuntos, como o Deputado Eduardo Cunha. Ele tem 70 mil notas que chegaram à Comissão, nota fiscal, e está indo até lá com um funcionário dele. Ele tem um vasto documento sobre a questão de solvente. Então, a vinda desse jornalista pode trazer elementos até para nós podermos justificar junto à sociedade por que a gente gostaria que essa juíza fosse convocada, estivesse presente — porque o que vai parecer para sociedade é o quê? Que todo o mundo pode vir a uma CPI, e uma juíza não vem. Vou dar um dado: essa juíza é a segunda vez que ela não vai vir a uma CPI, porque, na CPI do Narcotráfico, ela foi convocada e não veio. Ela não veio porque também era uma das... Ela tinha... No período do processo que estava em curso, dois policiais iam ser investigados, e ela deu uma liminar para retirar esses dois policiais. Então, há todo um indício contra ela. Todo um indício contra ela. Então, o que que nós temos que fazer? Nós estamos na fase de arrumar provas, indícios. Então, a vinda desse jornalista... Dizendo que o jornalista... O que interessa para nós é a fonte. Não é... Ele fez a matéria, mas interessa para nós a fonte. De repente, ele diz: “Olha...” Porque eu sei que esse jornalista está sendo processado. Ele está sendo processado hoje. Então, o que interessa para nós é a fonte. Ele tem, ele pode trazer essa fonte para cá? A fonte... Se ele disser aqui assim: “Posso trazer a fonte”. De repente, não: “Nós fizemos um levantamento, está no cartório tal” ou “O patrimônio dela...” Não pode uma pessoa que ganha 11 mil reais de salário pagar mensalmente 58 mil! Até para dizer: aquilo é verdade, o que



está naquela matéria? Se tiver errado, tem que processar o jornalista, da mesma forma. Então, é por isso que eu quero sustentar e pedir aos companheiros a vinda desse jornalista aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) - Com a palavra o Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, nobres colegas, eu entendo que o autor desse requerimento teve uma boa vontade de dar esclarecimento à questão da juíza, à questão da matéria que foi divulgada na *Veja*. Mas dizer que ele vai falar alguma coisa nesta CPI que nós não sabemos é chover no molhado. Nós sabemos da indústria das liminares, sabemos como os juízes dão as liminares, como as distribuidoras conseguem as liminares. Nós sabemos como é feita a transação comercial. Nós sabemos de todos os dados aqui. Nós precisamos é de ação. Agora, vem um jornalista aqui para nós darmos respaldo à matéria dele para quê? A matéria já foi divulgada, já foi ao Brasil inteiro, todo o mundo viu. Nós sabemos que a juíza tem problema, sabemos que acompanha a indústria das liminares junto com ela. Nós precisamos trabalhar nessa CPI, não precisamos escutar mais nada. Nós precisamos é de ter ação. Essa é a realidade. Está aqui uma lista que a Receita Federal colocou nas nossas mãos nessa CPI com os maiores sonegadores e os maiores detentores de liminares no Brasil. Agora, por que nós temos que vir trazer um jornalista aqui para ele vir falar que a juíza deu liminar para a empresa Fulano de tal? O que nós já sabemos. Nós sabemos que há uma transação comercial, atrás disso aqui, de contas fantasmas, de contas bloqueadas, de movimentação do combustível e movimentação financeira. O que nós precisamos é de ter ação. Essa é a minha opinião, e acho que nesse requerimento o autor teve uma boa vontade nesse sentido, mas é inócuo. Esse requerimento não tem razão de ser — nós ficamos aqui escutando o repórter sobre a matéria que ele fez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) - Esta Presidência consulta se ainda há alguém que queira discutir este requerimento. (*Pausa.*) Passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Com o voto contrário do Deputado Rogério Silva, Dilceu Sperafico, José Carlos Araújo e Irapuan.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Estou votando a favor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) - Então, permaneça como está. Isso. Com os votos contrários do Deputado Rogério Silva, do Professor Irapuan e do Deputado Dilceu Sperafico. Aprovado. Passarei a Presidência ao Deputado Carlos Santana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Requerimento 151, do Dr. Evilásio.

O SR. DEPUTADO DR. EVILÁSIO - Sr. Presidente, o que motivou a apresentação do Requerimento 151/03 foi em razão da matéria em comento do requerimento discutido anteriormente. Sabíamos informalmente que a juíza parece-me fazia referência que só iria depor no fórum apropriado e, no entender de alguns membros desta CPI, o fórum apropriado a que ela se referia não era a CPI. Mas, mesmo assim, houve o cuidado da CPI de encaminhar um requerimento convidando ou convocando a juíza para aqui depor. Mas não tenha dúvida de que também foi um momento constrangedor aquelas duas páginas que a revista *Veja* dedicou ao possível envolvimento da juíza com a questão grave que é o combustível no Brasil. Em razão disso, o Sr. Presidente da CPI, o Exmo. Sr. Deputado Melles, Relator desta CPI, e este Deputado teve o privilégio de acompanhá-los numa visita ao Dr. Paulo Sérgio Domingues, Presidente da Associação dos Juízes Federais, e quero dizer que, inclusive, fomos muito bem recebidos e sentíamos que havia também um constrangimento por parte daquele magistrado, e ele também se colocava à disposição para vir aqui conversar com esta CPI e trazer aqui as possíveis razões pelas quais o magistrado poderia se negar a vir. Mas gostaria de colocar aqui a posição da Associação dos Juízes Federais, razão pela qual nós formulamos esse requerimento, e peço aos companheiros que sejam signatários através de seu voto pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. *(Pausa.)* Não tendo ninguém a discutir, passaremos à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Está aprovado. Deputado Rogério Silva, Requerimento nº 152.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu faço esse requerimento para a Agência Nacional do Petróleo solicitando informações sobre o volume em metros cúbicos de gasolina "A" comprada por todas as distribuidoras no



Brasil no período de 99 a 2003 e as que estiveram em atividade nesse período e também o volume de metros cúbicos de álcool hidratado. Eu acredito que essa palavra “hidratado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Agregaria também o anidro, álcool hidratado e anidro.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Álcool hidratado e anidro, atendendo a solicitação do nobre colega, comprado por todas as distribuidoras no período de 99 a 2003, as que estão em atividade e as que operaram nesse período. E o volume também de álcool produzido pelas usinas de álcool em todo o País. Falaram me aqui algumas pessoas que esse volume seria o Ministério da Agricultura que teria. Mas, então, acrescentaria neste requerimento que a ANP fizesse a pesquisa no Ministério da Agricultura para também passar as informações, no período de 99 a 2003, e as que estão em atividade e as que operaram nesse período. E, aqui no item 4, eu peço nesse requerimento que os nobres colegas aprovem também qual o volume hidratado comprado pela PETROBRAS. Aqui tivemos um erro de assessoria, que diz comprado “da” PETROBRAS, mas o requerimento quer, a intenção é de álcool hidratado comprado “pela” PETROBRAS. São esses os esclarecimentos que a gente pede nesse requerimento, para que a ANP, o mais rápido possível, e aprovado aqui, nós possamos ter essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Para discutir.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Deputado Luciano Zica. Sr. Presidente, eu gostaria de primeiro cumprimentar o Deputado Rogério Silva e agregar algumas questões nesse seu requerimento. Eu gostaria que, onde se lê “álcool hidratado”, se leia “hidratado e anidro” em todas as questões, porque há hoje um volume equivalente ou talvez maior de comercialização de álcool anidro, que é comprado pelas distribuidoras para ser adicionado à gasolina “A” e, assim, se produzir a gasolina “C”. Então, eu agregaria duas questões. Essa de que, onde se lê “hidratado”, se incluía também o “álcool anidro”, e, onde se lê “volume de gasolina “A” comprado por cada distribuidora”, eu acrescentaria “volume de gasolina C vendido”, para gente fazer uma comparação sobre o volume de álcool misturado, porque há um procedimento adotado...



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Só um esclarecimento, Deputado. No *site* da ANP, tem o total de volume de gasolina “C” vendido. No *site*, já tem.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Então, está resolvido, no caso da gasolina “C”. Mas há uma preocupação com relação ao álcool anidro, porque uma prática que tem sido executada com frequência por muitas empresas do setor é a aquisição do álcool anidro e a sua hidratação com adição de água em algo em torno de 5%, vendendo como álcool hidratado, com o agravante de que o álcool anidro é isento de tributos. Ele é tributado junto com a gasolina. Então, quando ele é adquirido como anidro e hidratado e colocado no mercado, além de não contribuir, ao ser vendido como gasolina “C”, ele burla o seu papel arrecadador comercializado como álcool hidratado. Então, é importante que incluamos o componente álcool anidro. Com relação à gasolina “C”, eu aceito a ponderação do Deputado Rogério Silva. Então, eu queria propor, se ele concordar, agregar essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Concordo, Presidente, enriquece o requerimento a proposição do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. (*Pausa.*) Não tendo nenhum Deputado mais, em votação. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Está aprovado. Requerimento 167, do Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, conforme o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja ouvida esta Comissão para que seja quebrado o sigilo fiscal, bancário e telefônico nos últimos 5 anos dos abaixo relacionados que eu vou citar agora: Monteiro e Filho Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com o CGC 35.542.612/0001-90, e, segundo, Bruno Romero Pedrosa, representante legal da Monteiro e Filho Advogados Associados, CPF 377.377.240/00, OAB-PE 11.338. Esse senhor esteve aqui nesta Comissão numa audiência pública e, anteriormente, ele dificultou vários procedimentos desta Comissão para não vir aqui dar o seu depoimento sobre a questão do trabalho que ele pratica dentro do seu escritório e com várias afiliadas no Brasil. E esse trabalho dele tem tido sucesso na questão das liminares da questão de ICM, de CIDE e de



outras contribuições, e que ele, no momento em que esteve aqui presente, não quis dar esclarecimento nenhum para esta Comissão. Foi um grande fiasco a estada dele aqui. Depois, deu-se a impressão de ele rir do trabalho desta Comissão. E para que tenhamos esclarecimentos de como essas empresas que tiveram o sucesso nas liminares, como que fez o pagamento para o seu escritório de advocacia, como ele gastou esse dinheiro, os valores desses contratos, como que ele pagava as passagens aéreas das viagens que ele fez por este Brasil todo, e também como ele relacionava com os escritórios afiliados que ele tem no Brasil inteiro neste sentido. Então, nesse pensamento, Sr. Presidente, requeiro dos nobres companheiros que possamos aprovar esse requerimento, de forma a nós podermos fazer esse levantamento, através da Receita Federal, na quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico da pessoa jurídica e da pessoa física. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado a discutir, passar a votação. Nobre Deputado José Carlos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quero parabenizar o Deputado. Já falei no começo da sessão, tenho aqui levantado algumas das ações desse advogado. São dados de 1994, a primeira ação que temos dele, até 2000. São cerca de 60 ou 70 ações. De 2000 até agora, 3 anos, ele deve ter quatrocentas e tantas ações neste ramo. Então, veja que ele em 6, 7 anos fez menos de 100. Em 3 anos ele realmente teve um volume de trabalho muito grande nesse ramo de petróleo. Portanto, acho que o Deputado tem toda a razão. Quero parabenizá-lo e agregar isso, esse arrazoadado, e levantarmos também no escritório as outras ações que há de liminares contra o escritório desse Sr. Advogado. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em votação. Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Está aprovado. Requerimento nº 168, do nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse é um tema tão delicado quanto o debatido no requerimento do nobre Deputado Pompeo de Mattos, mas com um agravante que acho que justifica. Primeiro, diferentemente, acho que o Deputado Luciano Zica não pode ser acusado de ser ausente desta CPI, de aparecer para votar esse requerimento apenas, como em



algum momento questionou um ou outro membro. Sou assíduo freqüentador desta Comissão, com o compromisso que tenho com o trabalho. Acho que todos nós temos, para que a CPI tenha o desempenho que a sociedade espera. Quero colocar uma diferença e apelar particularmente ao Deputado Ricardo Barros que ponderasse com a Comissão, já que ele defendeu um procedimento em relação à realização das audiências públicas fora desta Casa. Quero ponderar o seguinte. Primeiro, que a cidade de Nova Friburgo tem sido objeto de amplo noticiário nacional acerca da atuação da juíza Cláudia Valéria, que era responsável pela Vara Federal daquela cidade. Já foi transferida de lá e é objeto da nossa observação a sua atuação em outra comarca. Após a ida da juíza Cláudia Valéria, várias empresas instalaram escritórios virtuais naquela cidade. É diferente de companhias que têm a sua atuação efetiva em determinados Municípios. Há empresas que, de fato, têm atuação, como as que eu conheço em Paulínia, que também usam do mesmo artifício das liminares, em todas essas questões. No entanto, as empresas Búfalo Petróleo do Brasil Ltda., Macom Distribuidora de Petróleo Ltda.; a Scorpion Combustíveis Ltda.; Federal Distribuidora de Petróleo Ltda. e a TRR Sul Petróleo Transporte e Comércio Ltda. não atuam em Nova Friburgo e têm lá escritórios especialmente direcionados para uma relação que é suspeita e digna de análise por esta CPI. Então, eu queria dizer que estou transformando esse requerimento de convocação em convite, no que tange aos empresários, e aceito, na hipótese... Queria apelar aos Deputados que permitissem o convite a esses escritórios das empresas para que se fizessem presentes nessa audiência pública. Mas, se esse limite não for aceito pela Comissão, eu proponho que façamos a audiência com os demais agentes contidos no convite. No entanto, eu gostaria de fazer um apelo à Comissão no sentido de que compreendesse a diferença que compõe esse objeto em debate em relação à questão levantada no momento anterior, quando debatíamos o caso das empresas do requerimento relativo à Curitiba. Então, há uma diferença, e eu queria apelar e pedir o apoio para que fizéssemos a audiência com a presença das empresas como convidadas e não como convocadas. E, caso não haja acordo nisso, quero já deixar feita a defesa da realização da audiência com os demais agentes, que já seria uma contribuição importante.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. José Carlos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu, de pronto, apóio o Deputado Luciano Zica no que diz respeito às autoridades que contêm o seu requerimento, a fazer audiência no dia 25 para ouvir essas autoridades lá. De pronto, tem o meu apoio o Deputado Luciano Zica. Agora, quanto às empresas, gostaria de discutir. Tem um requerimento já nesta CPI pedindo também a convocação da Sul Petróleo Transporte e Comércio Ltda. Mas eu peço o responsável pela empresa Sul Petróleo Transporte e Comércio Ltda. Quando se convoca... Como disse o próprio Deputado Luciano Zica, são escritórios virtuais. Escritório virtual pode ter lá apenas uma secretária para atender telefone e, eventualmente, algum outro pedido que apareça, telefonema, essas coisas. Essas empresas deverão ser convocadas, como nós conversamos já no procedimento anterior, aqui para Brasília, mas o seu responsável, o seu diretor-presidente, os seus sócios, e não, como o Deputado Luciano Zica pede aqui, participar como testemunha. Testemunha de quê? Se elas participaram e elas estão com liminares, vamos trazer para ouvir aqui, conversar aqui, aqui que deve ser o fórum. Agora, vamos fazer audiência lá? Sim. E mais ainda, Presidente, quero falar com o Deputado Luciano Zica, o juiz que foi designado para o lugar da Dra. Juíza que era titular em Nova Friburgo, que já não é mais, eu tenho informações dadas pelo próprio Deputado Luciano Zica de que este juiz, ao assumir, revogou todas as liminares dadas pela Dra. Juíza de Nova Friburgo. Por que não aproveitar e convidar o Dr. Juiz para fazer parte desta... Se ele não puder, esta Comissão, já que estará em Nova Friburgo, pode fazer uma visita a ele, conversar, pegar elementos. Ou convidá-lo para vir aqui ou lá em Nova Friburgo, na própria segunda-feira. Mas, as empresas, nós devemos dar o mesmo tratamento que foi discutido anteriormente, quando foi do Deputado Pompeo de Mattos. Era isso o que eu queria falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dilceu.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Eu acho que o que o Luciano Zica falou na hora da explanação, nós já poderíamos partir para a aprovação daquela parte que realmente possa ser executada, a audiência pública no Rio, deixando de



fora a segunda parte da convocação daquelas empresas, para que estivessem lá e, em uma outra oportunidade, fazer um convite para que elas viessem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Eu quero concordar com o Deputado Luciano Zica e também resgatar aqui que em nenhum momento se discutiu o mérito ou a intensidade desta ou daquela convocação, que nós, ao invés de discutirmos o mérito, estamos discutindo o método. Portanto, deixar isso aqui registrado, até para que não pare aqui uma antipatia minha com o Deputado Pompeo de Mattos, que é o contrário. Eu o admiro muito, é meu amigo, é um bom Deputado, mas que vença o bom senso sempre na condução da CPI, tão bem conduzida por V.Exa. Quero me comprometer aqui a ir à audiência lá em Friburgo para ser seu hóspede lá, porque descobri que é muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Irapuan.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - Sr. Presidente, para não parecer que existe uma contradição na votação do pedido do Deputado Pompeo de Mattos e do Deputado Luciano Zica, o próprio Deputado Luciano Zica já apresentou a proposta, já apresentou a idéia de que haja a convocação das empresas aqui. Então, eu concordo também, da mesma maneira que os demais, com a proposta do Deputado Luciano Zica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos passar à votação, com o adendo do nobre Deputado José Carlos Araújo para que a CPI faça uma visita ao juiz titular, com esse adendo de a CPI, aproveitar que está em Nova Friburgo e fazer uma visita ao juiz. Então, retirando o convite às empresas, para outra oportunidade, a partir de requerimento que seja apresentado a esta Comissão. Então, em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Está aprovado. O último requerimento é do Deputado Paulo Rubem, que acabou de chegar, o 136.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estávamos exatamente no plenário da frente, presidindo uma audiência pública, que fora convocada conjuntamente com o Deputado Chico Alencar, sobre a questão do audiovisual e da indústria cultural na atual administração do Presidente Lula, e ainda está a audiência em andamento,



especificamente das questões orçamentárias da produção cultural. Nós, então, estávamos monitorando, acompanhando o andamento dos trabalhos. E eu queria apenas... Levando em consideração o documento encaminhado a nós Deputados, o Expediente nº 3, como já era do conhecimento de alguns de nós, a CPI vem recebendo resposta, e já há documentos das juntas comerciais, das Procuradorias da República e do Ministério Público dos Estados nos informando do andamento de investigações, da abertura de inquéritos, sobretudo da documentação de empresas que havia sido solicitada por esta CPI. Queremos, portanto, ter neste expediente um instrumento de reforço para a nossa proposta das audiências nos Estados que foram direta ou indiretamente aqui citados, ou porque fizeram e concluíram CPIs nas suas Assembléias ou porque há investigações paralelas às que poderiam ter sido feitas pelas Assembléias, investigações em curso encaminhadas pelas Secretarias de Estado de Fazenda, Ministério Público, Receita Federal, como nos disseram na última semana os representantes da Receita. Então, nós queríamos apelar pela aprovação, e creio que haverá um consenso dos Estados prioritários, pelo menos até essa atual etapa dos trabalhos da CPI. Eu, evidentemente, não poderia deixar de pleitear, entre esses Estados, o Estado de Pernambuco, por todos os fatores e a CPI já relatada por todos os Deputados, mas também outros Estados que já foram citados: o Estado de Pernambuco; no nosso requerimento, também nós listávamos o Estado da Paraíba; o Estado do Rio de Janeiro; o Estado de São Paulo; o Estado da Bahia; e me parece que o Estado de Minas Gerais. Eu não me recordo. Tem aqui no requerimento. Então, eu quero apelar e propor que esta CPI dedique para essa organização da agenda a última semana de agosto e a primeira semana de setembro, dentro dos prazos que são viáveis ao desenvolvimento desse trabalho. E aproveitaria também, a exemplo da experiência que nós pudemos ter na CPI estadual, para que, quando se der o deslocamento dos membros desta CPI, a nossa secretaria já organizasse nessas audiências os nossos encontros com as equipes especializadas das Secretarias de Fazenda na área dos combustíveis, das Secretarias de Fazenda, com o Ministério Público, a Receita Federal e, eventualmente, as Assembléias Legislativas que porventura tenham feito esses encaminhamentos, e me lembra bem o Deputado Bassuma, a Polícia Federal, que em alguns Estados também já tem investigações em curso. Então, ao nos



deslocarmos para esses Estados, que a nossa agenda pudesse comportar a nossa audiência com esses órgãos, que certamente somar-se-ão às investigações que interessam a esta CPI. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Para parabenizar o Deputado Paulo Rubem na proposição de agenda que dá a esta CPI, neste momento que já há um conhecimento vasto de todas as irregularidades do setor, um sentido prático de dar satisfação à população brasileira. E tentando dar mais praticidade, inclusive ao requerimento, propor que a agenda se dê a partir da primeira audiência no Estado de Pernambuco. É uma questão de justiça mas também pelos fatos ocorridos aqui e relatados a esta CPI por procuradores daquele Estado e do Estado da Paraíba, para que não precise de uma outra deliberação regimental desta Comissão, que junto ao requerimento seja aprovado também esta agenda a iniciar-se pelo Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só queria passar uma informação, é importante. Os Deputados dos Estados que vão ter, eles preparem toda a agenda. Eu, daqui, não posso preparar uma agenda de Pernambuco, então os companheiros... É claro que tem uma CPI, nós temos uma documentação, mas os companheiros prepararem, até para saber o que nós vamos fazer lá, entendeu? É extremamente importante. Então, ao aprovarmos, cada Deputado... aqui a gente tem uma facilidade, tem Deputados que são, tem 2, 3 de cada Estado, eles se organizam e a gente monta essa agenda. O nobre Deputado Luciano Zica e depois...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de agregar, atendendo a um conselho da nossa assessoria técnica da CPI, uma preocupação quando se trata de requerimento dirigido à ANP, que a gente solicite a resposta em papel e em mensagem eletrônica, para que facilite o cruzamento das informações no critério de informática. Então, quando o requerimento for dirigido à ANP com pedido de informação, que a gente solicite que a informação venha em papel e também em mensagem eletrônica. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Bassuma.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Sr. Presidente, só para reforçar, inclusive o requerimento do Deputado Paulo Rubem é bastante preciso e também



engloba, por englobar vários Estados eu quero deixar aqui registrado que o meu requerimento, especificamente do Estado da Bahia, foi evidentemente retirado porque o do Paulo Rubem já o contempla. Só reforçar a importância, evidentemente, de a CPI estar na Bahia. Só não deixar de priorizar, reforçar, por tudo que já foi dito aqui nesta CPI. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro importante aqui. Primeiro louvar o Deputado Zica, o Deputado Eduardo Cunha e o Deputado Eduardo Gomes, que eu sei que têm se dedicado, o Rogério Silva também, a estudos profundos de alguns temas aqui da Comissão. Cada um, na sua área de especialidade, procurando efetivamente nos trazer aqui fatos relevantes. Então eu quero fazer o registro aqui da minha percepção na condução dos trabalhos de que esses companheiros efetivamente têm procurado estudar profundamente um determinado fato, um determinado setor, para trazer à Comissão uma proposição que efetivamente nos permita alcançar os nossos objetivos. Segundo, alertar os companheiros, outros, que têm tido pouco tempo para estar aqui na Comissão que, por favor, não nos exponham mais a trazer alguém aqui para uma audiência pública e nem o autor ter algo a perguntar para a pessoa, concreto, um documento que justifique a convocação dele. Então, eu quero, ao mesmo tempo que reconheço o bom trabalho realizado por alguns, pedir aos demais companheiros que não nos exponham mais, como aconteceu com esse grupo de advogados, por exemplo, que veio aqui, não disse nada, não sabia nada. No dia seguinte, o Deputado José Carlos Araújo já tinha quantas ações ele propôs, mas evidentemente, não foi ele quem fez o requerimento, ele imaginou que quem fez viesse munido de informações para que a CPI pudesse efetivamente colocar na parede aqueles que vão sentar para serem ouvidos pela CPI, porque não adianta trazer as pessoas aqui simplesmente para dizer para a gente que não sabe nada e depois, até no requerimento do Deputado Rogério Silva, vamos quebrar o sigilo do advogado, vamos quebrar o sigilo da sua equipe, porque ele não vem aqui para nos fazer de palhaço. Agora, vamos evitar que esse fato se repita, até porque nós queremos, quando nos reunimos aqui para debater um tema, aprender como é a malandragem do setor de combustíveis, e, para que nós possamos aprender, nós



temos que ter instrumentos para obrigar a pessoa, que é convocada, a se explicar sobre determinadas coisas que nós sabemos não são corretas. Então, eu vou aqui reafirmar nossos objetivos da Comissão que, na minha opinião, são corrigir a legislação. Vamos tributar o solvente. Vamos resolver o problema da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade, da CIDE, que inexplicavelmente o Governo não propõe, e vamos resolver também a questão das liminares. Agora, vou de novo falar aqui: o empresário que tem uma liminar está amparado pela lei. Então, nós não tivemos muito sucesso, Sr. Presidente, nas nossas tentativas. Nós vamos ter aqui, na quinta-feira, a juíza convocada. Provavelmente não virá... Vamos trazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para ajudar, na quinta-feira, nós mantivemos o requerimento. Sabemos de antemão que a juíza não virá, mas virá o Presidente da Associação dos Juizes. Já tem uma vasta documentação que chegou a esta Comissão sobre a juíza. Então, aquele Deputado, que quiser se dedicar, pode ir à Comissão porque tem uma vasta documentação sobre ela, porque aí aproveitamos que o Presidente vai estar aqui, e a gente...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - ...e vamos questionar. Exatamente isso que eu queria propor. Então, obrigado pela orientação, Presidente, de que existe a documentação disponível, que eu não sabia, e vamos procurar, nas nossas próximas audiências, ser mais eficazes, para que o nosso exercício de tiro ao alvo nos permita acertar mais na mosca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para informar, 24 horas no mínimo, todos os gabinetes são informados das pessoas que vêm a esta Comissão, para não parecer que as coisas acontecem também no mesmo dia. Então, no mínimo 24 horas, já se sabe quem vem na Comissão e se pode fazer o levantamento. Então, como dizia, há alguns companheiros muito interessados na matéria e estão se debruçando sobre ela. Temos que louvar estes, como foi a iniciativa do Deputado José Carlos Araújo, que levantou logo de pronto todas essas questões. Quero passar à votação do requerimento. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado o requerimento. Quero informar que a audiência que nós tínhamos hoje com o Ministro da Justiça foi cancelada, às 18 horas. Então, na quinta-feira, às 10 horas da manhã, estaremos



aqui. Agradeço a presença dos membros desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.